

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 002/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa NUNES E COSTA LTDA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – NUNES E COSTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.657.262/0001-08, situada a Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga – BA, representada pelo **SR. RICARDO BRITO NUNES**, CRM 34741, encontradiço a Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 142/2020 firmado em 14 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 013/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 142/2020 de prestação de serviços de no atendimento médico no PSF de Alvorada e atendimento médico hospitalar na sede do Município, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

NUNES E COSTA LTDA – ME

CNPJ nº 35.657.262/0001-08
Ricardo Brito Nunes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
PJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 003/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional MIUSA RICARDO DA SILVA.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiga a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – MIUSA RICARDO DA SILVA, inscrita no CPF nº 004.231.535-28 e RG n.º 08.957.437-01, residente a Praça Maranata, 92, Bairro Roberta Figueiredo, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 138/2020 firmado em 17 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 008/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 138/2020 de prestação de serviços como técnica de enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti Carvalho, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
PJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

MIUSA RICARDO DA SILVA

CPF n.º 004.231.535-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 004/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional ATENISIA MARIA DA SILVA.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – ATENISIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº 028.031.045-55 e RG n.º 60.594.933-5, residente e domiciliada na Faz as Lagoas, Zona Rural, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 152/2020 firmado em 20 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 021/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 152/2020 de prestação de serviços como técnica de enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti Carvalho, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

ATENISIA MARIA DA SILVA

CPF n.º 028.031.045-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 005/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 004.362.215-19 e RG n.º 12.072.833-80, residente e domiciliada na Faz Inhaumas, Zona Rural, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 151/2020 firmado em 20 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 017/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 151/2020 de prestação de serviços como técnica de enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti Carvalho, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF n.º 004.362.215-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 006/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADO – GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ, inscrito no CPF nº 067.532.635-43 e RG n.º 60.329.491-1, residente e domiciliado na Rua Florindo Ribeiro da Silva, nº 28, Bairro Centro, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 134/2020 firmado em 17 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 004/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 134/2020 de prestação de serviços como auxiliar de dentista no PSF Liduína Vieira Salomão, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

GUILHERMÉ HENRIQUE DE JESUS PÉREIRA LUZ,

CPF nº 067.532.635-43
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 007/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 008.471.715-74 e RG n.º 11435502-93, residente e domiciliada na Avenida José Marinho, nº 27, Bairro Centro, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 136/2020 firmado em 17 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 006/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 136/2020 de prestação de serviços de técnica de enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA

CPF nº 008.471.715-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 008/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiga a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADO – PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 058.049.325-35 e RG n.º 11435502-93, residente e domiciliada na Avenida José Marinho, nº 27, Bairro Centro, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 144/2020 firmado em 17 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 019/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 144/2020 de prestação de serviços como enfermeiro no PSF de Alvorada, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA

CPF nº 058.049.325-35
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 009/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional LUANA ALVES LOBO.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiga a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – LUANA ALVES LOBO, inscrita no CPF nº 065.635.775-47, residente e domiciliada a Rua Lindolfo Cordeiro Landi, nº 85, Bairro Centro, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 156/2020 firmado em 23 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 023/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 156/2020 de prestação de serviços de enfermagem no PSF Liduína Vieira Salomão na Sede do Município, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

LUANA ALVES LOBO

CPF nº 065.635.775-47
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 010/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa CARVALHO NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – CARVALHO NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.766.396/0001-76, situada a Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros – BA, representada pelo **SR. CHARLES ALVES NOVAES**, portador do RG nº 08.028.913-49 e CPF nº 005.780.405-22, encontradigo a Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 140/2020 firmado em 17 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 010/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 140/2020 de prestação de serviços de atendimento médico no PSF Liduína Vieira Salomão e atendimento médico hospitalar na sede do Município, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

CARVALHO NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

CNPJ nº 26.766.396/0001-76
Charles Alves Novaes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 011/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.391.599/0001-98, situada a Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 917, Consultório 3, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA, representada pelo **SR. ENIO FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, médico, encontradiço a Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 917, Consultório 3, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 157/2020 firmado em 22 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 024/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 157/2020 de prestação de serviços no atendimento médico no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos na sede do Município e atendimento médico hospitalar, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

CNPJ nº 27.391.599/0001-98
Ênio Ferreira de Macedo Júnior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 012/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa NORMANDO DA SILVA LIMA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – NORMANDO DA SILVA LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 34.878.296/0001-60, situada a Rua Cleriston de Andrade, nº 194, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros – BA, representada pelo **SR. NORMANDO DA SILVA LIMA**, portador do RG nº 1385338652 e CPF nº 063.582.985-18, CRO/BA CD 16319 , encontradiço a Rua Cleriston de Andrade, nº 194, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 171/2020 firmado em 23 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 026/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 171/2020 de prestação de serviços como cirurgião dentista, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

NORMANDO DA SILVA LIMA – ME

CNPJ nº 34.878.296/0001-60
Normando da Silva Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 013/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa CONSULTOMED ULTRASSOM LTDA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – CONSULTOMED ULTRASSOM LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.450.579/0001-00, situada a Rua São Geraldo, nº 379, Bloco B, Sala 1, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA, representada pelo **SR. HENRIQUE MATOS FERRAZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0799670510 e CPF nº 000.247.695-92, encontradiço a Rua São Geraldo, nº 379, Bloco B, Sala 1, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 254/2020 firmado em 03 de julho de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 037/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 254/2020 de prestação de serviços médico, especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

CONSULTOMED ULTRASSOM LTDA – ME

CNPJ nº 11.450.579/0001-00
Henrique Matos Ferraz
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 014/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional RENNATE MARIA DOS SANTOS ZEFERINO.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – RENNATE MARIA DOS SANTOS ZEFERINO, inscrita no CPF nº 009.568.695-99 e RG nº 11456286 56, residente e domiciliada a Fazenda Araçás II, nº 18, Zona Rural, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 220/2020 firmado em 01 de junho de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 033/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 220/2020 de prestação de serviços como auxiliar de dentista no PSF da Fazenda Araçás II, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

RENNATE MARIA DOS SANTOS ZÉFERINO

CPF nº 009.568.695-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 015/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional SARA MARIA BARBOSA JARDIM.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – SARA MARIA BARBOSA JARDIM, inscrita no CPF nº 081.108.745-09 e RG nº 16.478.935-93, residente e domiciliada a Fazenda Jussara, Zona Rural, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 240/2020 firmado em 12 de junho de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 034/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 240/2020 de prestação de serviços como técnica de enfermagem para atender as necessidades dos PSF's, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

SARA MARIA BARBOSA JARDIM

CPF nº 081.108.745-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 016/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional ANA MARIA DA ROCHA DIAS.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – ANA MARIA DA ROCHA DIAS, inscrita no CPF nº 031.668.445-70 e RG nº 16.478.935-93, residente e domiciliada a Fazenda Jussara, Zona Rural, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 195/2020 firmado em 11 de maio de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 030/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 195/2020 de prestação de serviços como cirurgia dentista no PSF da Fazenda Araçás II, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

ANA MARIA DA ROCHA DIAS

CPF nº 031.668.445-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 017/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional EDITE JAQUELINE DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiga a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – EDITE JAQUELINE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 014.275.755-17, residente e domiciliada a Fazenda Barrinha, s/n, Zona Rural, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 284/2020 firmado em 05 de agosto de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 039/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 284/2020 de prestação de serviços de técnica em radiologia no Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

EDITE JAQUELINE DE OLIVEIRA

CPF nº 014.275.755-17
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 018/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional HELIANA MARIA CORDEIRO FERNANDES.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – HELIANA MARIA CORDEIRO FERNANDES, inscrita no CPF nº 326.895.428-62, residente e domiciliada a Rua do Progresso, nº 801-A, Bairro Centro, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 285/2020 firmado em 05 de agosto de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 040/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 285/2020 de prestação de serviços de técnica em radiologia no Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

HELIANA MARIA CORDEIRO FERNANDES

CPF nº 326.895.428-62
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 019/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional SONETE BATISTA DOS SANTOS.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiga a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – SONETE BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 014.404.585-02, residente e domiciliada a Rua do Progresso, nº 801-A, Bairro Centro, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 298/2020 firmado em 17 de agosto de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 041/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 298/2020 de prestação de serviços de enfermagem no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

SONETE BATISTA DOS SANTOS

CPF nº 014.404.585-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 020/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa FELIPE FERREIRA SOARES – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – FELIPE FERREIRA SOARES – ME, inscrita no CNPJ nº 28.435.917/0001-38, situada a Rua Oliveira Brito, s/n, Bairro Centro, na cidade de Piripá – BA, representada pelo **SR. FELIPE FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG 21.078.483 e CPF nº 029.261.715-10, residente a Rua Pastor Arthur de Souza Freire, nº 08, Apto 205, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 303/2020 firmado em 21 de agosto de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 042/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 303/2020 de prestação de serviços médico no Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

FELIPE FERREIRA SOARES – ME

CNPJ nº 28.435.917/0001-38
Felipe Ferreira Soares
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 021/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional MARIA DE FÁTIMA SANTOS.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – MARIA DE FÁTIMA SANTOS, inscrita no CPF nº 946.572.205-78 e RG nº 37.484.927-4, residente e domiciliada a Rua 15 de Novembro, nº 55, Bairro Centro, Cordeiros - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 301/2020 firmado em 19 de agosto de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 043/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 301/2020 de prestação de serviços como técnica de enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

Gletheane Silva Caires e Silva

CONTRATANTE

MARIA DE FÁTIMA SANTOS

CPF nº 946.572.205-78

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 022/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e o (a) profissional JAMILLE SANTOS COUTINHO.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – JAMILLE SANTOS COUTINHO, inscrita no CPF nº 055.734.665-77, Portadora do RG 13.856.476-04 SSP/SP e CRO-BA: CD17152, residente e domiciliada a Rua da Embasa, s/n, Bairro Paulo VI, Condeúba - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 141/2020 firmado em 17 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 011/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 141/2020 de prestação de serviços como Cirurgiã Dentista no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

JAMILLE SANTOS COUTINHO

CPF nº 055.734.665-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 023/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa RODRIGO VELOSO MORAIS.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – RODRIGO VELOSO MORAIS, inscrita no CNPJ nº 37.127.718/0001-53, situada a Rua Euzébio Godinho, nº 15, Bairro São José, na cidade de Montes Claros – MG, representada pelo **SR. RODRIGO VELOSO MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº MG 14.102.646 e CPF nº 089.886.316-33, encontradigo a Rua Euzébio Godinho, nº 15, Bairro São José, na cidade de Montes Claros – MG.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 384/2020 firmado em 09 de outubro de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 045/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 384/2020 de prestação de serviços médico no Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

RODRIGO VELOSO MORAIS

CNPJ nº 37.127.718/0001-53
Rodrigo Veloso Morais
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 024/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa NORMANDO DA SILVA LIMA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – NORMANDO DA SILVA LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 34.878.296/0001-60, situada a Rua Cleriston de Andrade, nº 194, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros – BA, representada pelo **SR. NORMANDO DA SILVA LIMA**, portador do RG nº 1385338652 e CPF nº 063.582.985-18, CRO/BA CD 16319 , encontradiço a Rua Cleriston de Andrade, nº 194, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 019/2020 firmado em 17 de janeiro de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 001/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2020 de prestação de serviços como cirurgião dentista no PSF Liduína Vieira Salomão, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

NORMANDO DA SILVA LIMA – ME

CNPJ nº 34.878.296/0001-60
Normando da Silva Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 025/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa MAURÍCIO FÁBIO ALMEIDA COSTA EIRELI.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – MAURÍCIO FÁBIO ALMEIDA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.706.571/0001-01, situada a Praça João Gonçalves, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA, representada pelo **SR. MAURÍCIO FÁBIO ALMEIDA COSTA**, portador do RG nº 0555482103 SSP/BA e CPF nº 674.902.205-72, CRO/BA CD 16319, encontradiço a Praça João Gonçalves, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 175/2020 firmado em 23 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 029/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 175/2020 de prestação de serviços médico especialista em Psiquiatria, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 31/01/2021 e término em 02/03/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01
Gletheane Silva Caires e Silva
CONTRATANTE

MAURÍCIO FÁBIO ALMEIDA COSTA EIRELI

CNPJ nº 18.706.571/0001-01
Maurício Fábio Almeida Costa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78807521B82E0FF5D0C1D20C700EF3